



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº 021/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

### **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016".**

**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**, Prefeita Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 540, de 17 de novembro de 2015;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2016, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 18	R\$ 1.000,00
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.93 - FR.01 - Ficha nº 27	R\$ 4.500,00
02.02 04.122.0003.2006 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 29	R\$ 500,00
02.02 28.843.0004.0002 - 4.6.90.71 - FR.01 - Ficha nº 35	R\$ 15.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 47	R\$ 21.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 49	R\$ 3.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 55	R\$ 2.000,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 65	R\$ 17.000,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 68	R\$ 3.000,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 89	R\$ 7.500,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 94	R\$ 1.500,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 98	R\$ 500,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 101	R\$ 4.500,00
02.06 12.306.0011.2020 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 144	R\$ 17.500,00
02.06 12.306.0011.2021 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 147	R\$ 5.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 225	R\$ 24.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 226	R\$ 24.500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.32 - FR.01 - Ficha nº 228	R\$ 5.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 230	R\$ 15.500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 238	R\$ 500,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 244	R\$ 4.000,00
02.08 10.302.0013.2038 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 270	R\$ 500,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 284	R\$ 4.000,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 287	R\$ 5.000,00
02.10 08.244.0018.2044 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 343	R\$ 500,00
02.10 08.334.0019.2047 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 350	R\$ 43.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.3.90.32 - FR.01 - Ficha nº 356	R\$ 3.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.02 - Ficha nº 381	R\$ 3.000,00
02.12 15.452.0023.2054 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 397	R\$ 1.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 407	R\$ 6.000,00
02.15 18.541.0028.2056 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 477	R\$ 5.000,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 519	R\$ 3.000,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 517	R\$ 1.500,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 519	R\$ 43.500,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 296.000,00</b>

**Art. 2º -** Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 65.711.699/0001-43



Decreto 021/2016, de 01/06/2016

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 1	R\$ 22.000,00
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 2	R\$ 2.000,00
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 3	R\$ 1.500,00
02.01 04.122.0002.2004 - 3.3.90.33 - FR.01 - Ficha nº 5	R\$ 1.000,00
02.01 04.122.0002.2004 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 6	R\$ 1.000,00
02.01 04.122.0002.2004 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 8	R\$ 2.000,00
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.33 - FR.01 - Ficha nº 21	R\$ 1.500,00
02.02 04.122.0003.2007 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 32	R\$ 2.000,00
02.02 28.843.0004.0001 - 4.6.90.91 - FR.01 - Ficha nº 34	R\$ 27.000,00
02.03 04.123.0005.2009 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 39	R\$ 2.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 50	R\$ 16.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 53	R\$ 27.500,00
02.04 12.361.0006.2011 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 71	R\$ 2.000,00
02.05 12.782.0010.2062 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 143	R\$ 1.000,00
02.07 12.361.0006.2026 - 3.1.90.13 - FR.02 - Ficha nº 165	R\$ 4.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 218	R\$ 44.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.14 - FR.01 - Ficha nº 224	R\$ 3.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 227	R\$ 4.000,00
02.08 10.301.0012.2037 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 241	R\$ 1.000,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 252	R\$ 8.000,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 253	R\$ 3.000,00
02.08 10.304.0014.2040 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 290	R\$ 3.000,00
02.10 08.244.0018.2044 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 344	R\$ 1.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 352	R\$ 500,00
02.13 17.512.0026.2053 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 451	R\$ 13.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 462	R\$ 9.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 463	R\$ 1.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.1.90.39 - FR.01 - Ficha nº 469	R\$ 10.000,00
02.16 13.392.0029.2057 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 489	R\$ 3.000,00
02.16 13.392.0029.2057 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 492	R\$ 1.000,00
02.16 13.392.0029.2057 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 495	R\$ 1.000,00
02.16 13.392.0029.2057 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 497	R\$ 1.000,00
02.17 27.812.0009.1013 - 4.4.90.51 - FR.02 - Ficha nº 502	R\$ 57.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 505	R\$ 5.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 510	R\$ 15.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 296.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de junho de 2016.

  
**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

  
**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 65.711.699/0001-43



Decreto 021/2016, de 01/06/2016

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 1	R\$ 5.000,00
02.03 04.123.0005.2009 - 3.3.90.47 - FR.01 - Ficha nº 43	R\$ 32.000,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 61	R\$ 3.500,00
02.04 12.365.0008.1004 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 107	R\$ 3.000,00
02.04 12.365.0008.1004 - 4.4.90.51 - FR.05 - Ficha nº 108	R\$ 2.000,00
02.04 12.365.0008.1004 - 4.4.90.51 - FR.05 - Ficha nº 109	R\$ 2.000,00
02.05 12.782.0010.2019 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 133	R\$ 5.500,00
02.07 12.361.0006.2026 - 3.1.90.13 - FR.02 - Ficha nº 165	R\$ 6.000,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 169	R\$ 52.500,00
02.07 12.365.0007.2029 - 3.3.90.39 - FR.02 - Ficha nº 183	R\$ 3.500,00
02.07 12.365.0007.2029 - 3.3.90.46 - FR.02 - Ficha nº 184	R\$ 20.000,00
02.07 12.365.0007.2029 - 4.4.90.52 - FR.02 - Ficha nº 186	R\$ 10.000,00
02.07 12.365.0007.2030 - 3.1.90.13 - FR.02 - Ficha nº 189	R\$ 3.000,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 193	R\$ 33.500,00
02.10 08.243.0018.2060 - 3.3.40.41 - FR.01 - Ficha nº 308	R\$ 9.000,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 309	R\$ 29.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 468	R\$ 4.000,00
02.17 27.812.0009.1013 - 4.4.90.51 - FR.02 - Ficha nº 502	R\$ 12.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 504	R\$ 10.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 508	R\$ 5.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 250.500,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 05 de julho de 2016.

  
**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

  
**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos